Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades existentes na execução das obras de pavimentação asfáltica dos bairros Jardim Morumbi (Contrato nº 038/2023 Tomada de Preço nº 002/2023), Três Irmãos (Contrato nº 127/2022 Concorrência nº 003/2022), Chico Simão (Contrato nº 120/2022 Concorrência nº 004/2022), Jardim Urupês (Contrato nº 109/2022 Concorrência nº 002/2022), Casa Blanca (Contrato nº 063/2022 Tomada de Preço nº 005/2022) e São Pedro Apóstolo (Contrato nº 001/2023 Tomada de Preços nº 012/2022).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 5 de fevereiro de 2024.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração